



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro

Edital Simplificado N° 01/2020 - Auxílio Financeiro Emergencial – COVID-19

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS JUAZEIRO, no uso das suas atribuições, torna público a **primeira retificação** do Edital de abertura do Processo de Seleção Simplificado para concessão do auxílio financeiro emergencial, conforme a RESOLUÇÃO n° 08, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Fica retificado o cronograma item 8 e 10 do Edital n° 01/2020 que tem por objeto o auxílio estudantil emergencial, conforme segue:

8. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 Este Edital está constituído das etapas abaixo descritas:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	28/04/2020
Abertura das Inscrições - Preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico	28/04 a 08/05/2020
Envio da Documentação	28/04 a 10/05/2020
Análise Documental e Classificação Socioeconômica	11 a 18/05/2020
Publicação do Resultado Parcial	19/05/2020
Interposição de Recurso	20/05/2020
Publicação do Resultado Final após recurso	21/05/2020
Para recebimento do Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial Estudantes que possuem conta bancária: enviar comprovante. Estudantes que não possuem conta bancária: enviar documento que contenha o número do CPF para receber pagamento por ordem bancária.	Até dois dias após o resultado final

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

10.8 O pagamento do Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial será pago a parti do mês de maio, lembrando que o os pagamentos são solicitados para pagamento no mês subseqüente ao a da solicitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Juazeiro, 11 de maio de maio de 2020.

Fernando Santos da Paixão
SIAPE n° 3079274
Diretor-Geral Substituto